



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 992 / 2023 :: TERÇA, 08 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº088, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.	1

GABINETE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº088, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Alessandro Moraes de Sousa.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a ALESSANDRO MORAES DE SOUSA, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de MÉDICO, a contar do dia 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 49819d3f8fc2ee941cfa1a01b23d3c437c1e56e3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 09/08/2023 17:10:09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 49819d3f8fc2ee941cfa1a01b23d3c437c1e56e3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

